Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 1.268 de 22 de fevereiro de 1.974

ANTENOR ALVES, Prefeito Municpal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

CONSIDERANDO, que o funcionário JOAQUIM DOS SANTOS, se encapacitou para o trabalho;

Considerando, que essa incapacidade foi atestada por médicos devidamente credenciados pelo I N P S, Agencia de Tupã, comprovados no protocolado sob nº 115/74, de 22 de fevereiro de 1.974.

DECRETA:

Artigo 1º)- É concedido a JOAQUIM DOS SANTOS, "Zelador do Matadouro, referencia " B", Licença de 4 (quato) anos termos do Artigo 89,III, combinado com o Artigo 91, da Lei Nº 829 de 30 de dezembro de 1.970"Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã.

Artigo 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 22 de fevereiro de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaría da Prefeitura Muncipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária